





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013877

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD CULTURA FM - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.961.234/0001-08</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>11/04/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0005/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0003/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001071</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET** - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.**ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013878**

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RD UNICA FM - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>RADIO LITORAL NORTE LTDA</b> ENDEREÇO <b>R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRA</b> CNPJ <b>50.319.771/0002-03</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>11/04/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0005/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0003/22</b> PLANILHA <b>00001072</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013879

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> ENDEREÇO <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> CNPJ <b>43.960.350/0001-02</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>11/04/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0005/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0003/22</b> PLANILHA <b>00001070</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013880

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO **11/04/2022**  
PIT Nº **PMA-0005/22**  
PLANO Nº **PMA-0003/22**  
PLANILHA **00001073**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)





**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INERÇÃO

# PI 013881

<b>CLIENTE</b> PREFEITURA DE ARARAQUARA <b>RAZÃO SOCIAL</b> MUNICÍPIO DE ARARAQUARA <b>CNPJ</b> 45.276.128/0001-10 <b>I.E.</b> I.M. <b>ENDEREÇO</b> R SAO BENTO, 840 - CENTRO <b>CEP/MUNIC/UF</b> 14801-901 / ARARAQUARA / SP <b>PRAÇA PAGTO</b> TAUBATÉ - CEP: 12061-001	<b>VEÍCULO</b> CBN - ARARAQUARA <b>PRAÇA</b> /SP <b>RAZÃO SOCIAL</b> EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA. <b>ENDEREÇO</b> AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060 <b>CNPJ</b> 57.712.762/0001-38 <b>FONE/FAX</b> /	<b>E-MAIL</b> <b>CONTATO</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> Abril/2022 <b>DATA EMISSÃO</b> 11/04/2022 <b>PIT Nº</b> PMA-0005/22 <b>PLANO Nº</b> PMA-0003/22 <b>PLANILHA</b> 00001075
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Produto:</b> INSTITUCIONAL	<b>Campanha:</b> Comunicado Servidores Públicos
<b>PEÇA</b> A - SPOT SERVIDORES <b>FORMATO</b> 4'30" <b>MATERIAL</b>	<b>PEÇA</b> <b>FORMATO</b> <b>MATERIAL</b>

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)				
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S								
<b>INS DETERMINADA</b>																																							
<b>GIRO CBN</b>	A												1	1	1																					3	1.474,20	10%	3.980,34
<b>MANHÃ CBN</b>	A												1	1	1																					3	1.749,60	10%	4.723,92
<b>PONTO FINAL</b>	A												1	1	1																					3	1.474,20	10%	3.980,34
<b>JORNAL 1ª EDIÇÃO</b>	A												1	1	1																					3	1.895,40	10%	5.117,58

<b>LOCAL DE ENTREGA DE NF/F</b> R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001 <b>LOCAL DE COBRANÇA</b> R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001 <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b> 30DFM <b>VENCIMENTO:</b> 30/05/2022	<b>12</b> <b>TOTAL BRUTO R\$</b> 17.802,18 <b>COMISSÃO R\$</b> 3.560,44 <b>LÍQUIDO R\$</b> 14.241,74
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

**DATA**  
**MÍDIA**  
  
**FRANCISCO**



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013881**

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>CBN - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.</b> ENDEREÇO <b>AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060</b> CNPJ <b>57.712.762/0001-38</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>11/04/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0005/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0003/22</b> PLANILHA <b>00001075</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI  
013882**

CLIENTE: **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ: **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
ENDEREÇO: **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF: **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO: **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO: **RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA**  
PRAÇA: **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL: **contabilidadepp@band.com.br**  
RAZÃO SOCIAL: **RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA**  
ENDEREÇO: **AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142**  
CNPJ: **43.837.392/0002-31** CONTATO:  
FONE/FAX: **(18) 2101-8515 /** REPRES.

PERÍODO: **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO: **11/04/2022**  
PIT Nº: **PMA-0005/22**  
PLANO Nº: **PMA-0003/22**  
PLANILHA: **00001074**

Produto: **INSTITUCIONAL**

Campanha: **Comunicado Servidores Públicos**

PEÇA: **A - SPOT SERVIDORES** FORMATO: **4'30"** MATERIAL:

PEÇA: **A** FORMATO: **4'30"** MATERIAL:

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)					
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
ROTATIVO (06:00-19:00)	A												10	10	10																			30	2.848,06	70%	25.632,54			

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F: **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**  
LOCAL DE COBRANÇA: **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**  
PRAZO DE PAGAMENTO: **30DFM** VENCIMENTO: **30/05/2022**

30	TOTAL BRUTO R\$	25.632,54
	COMISSÃO R\$	5.126,51
	LÍQUIDO R\$	20.506,03

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA: FRANCISCO



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENT0**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013882**

**CLIENTE** **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
**RAZÃO SOCIAL** **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ** **45.276.128/0001-10** **I.E.** **I.M.**  
**ENDEREÇO** **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
**CEP/MUNIC/UF** **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
**PRAÇA PAGTO** **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

**VEÍCULO** **RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA**  
**PRAÇA** **ARARAQUARA - SP/SP** **E-MAIL** **contabilidadepp@band.com.br**  
**RAZÃO SOCIAL** **RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA**  
**ENDEREÇO** **AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142**  
**CNPJ** **43.837.392/0002-31** **CONTATO**  
**FONE/FAX** **(18) 2101-8515 /** **REPRES.**

**PERÍODO** **Abril/2022**  
**DATA EMISSÃO** **11/04/2022**  
**PIT Nº** **PMA-0005/22**  
**PLANO Nº** **PMA-0003/22**  
**PLANILHA** **00001074**

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou **DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)**- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.** **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013894

CLIENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO CEP/MUNIC/UF PRAÇA PAGTO	PREFEITURA DE ARARAQUARA MUNICIPIO DE ARARAQUARA 45.276.128/0001-10 I.E. R SAO BENTO, 840 - CENTRO 14801-901 / ARARAQUARA / SP TAUBATÉ - CEP: 12061-001	VEÍCULO PRAÇA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO CNPJ FONE/FAX	RD CULTURA FM - ARARAQUARA /SP RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396 43.961.234/0001-08 /	E-MAIL CONTATO REPRES.	PERÍODO DATA EMISSÃO PIT Nº PLANO Nº PLANILHA	Abril/2022 18/04/2022 PMA-0005/22 PMA-0003/22 00001092
----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	-----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

Produto: INSTITUCIONAL	Campanha: Comunicado Servidores Públicos
PEÇA A - SPOT SERVIDORES	FORMATO 4'30" MATERIAL
PEÇA	FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)					
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
ROTATIVO I (07:00-19:00)	A																		10	10	10															30	5.445,00	84.958678%	24.570,00	

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	30	TOTAL BRUTO R\$	24.570,00
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	4.914,00
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022		LÍQUIDO R\$	19.656,00
<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>			DATA	MIDIA
			FRANCISCO	



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013894**

<b>CLIENTE</b> <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> <b>CNPJ</b> <b>45.276.128/0001-10</b> <b>I.E.</b> <b>I.M.</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> <b>CEP/MUNIC/UF</b> <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> <b>PRAÇA PAGTO</b> <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	<b>VEÍCULO</b> <b>RD CULTURA FM - ARARAQUARA</b> <b>PRAÇA</b> <b>/SP</b> <b>E-MAIL</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>RADIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA</b> <b>ENDEREÇO</b> <b>AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 1 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> <b>CNPJ</b> <b>43.961.234/0001-08</b> <b>CONTATO</b> <b>FONE/FAX</b> <b>/</b> <b>REPRES.</b>	<b>PERÍODO</b> <b>Abril/2022</b> <b>DATA EMISSÃO</b> <b>18/04/2022</b> <b>PIT Nº</b> <b>PMA-0005/22</b> <b>PLANO Nº</b> <b>PMA-0003/22</b> <b>PLANILHA</b> <b>00001092</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**OBSERVAÇÕES**

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO -** O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO -** Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013895**

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RD UNICA FM - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>RADIO LITORAL NORTE LTDA</b> ENDEREÇO <b>R CUSTODIA MARCELINO MARQUES, 707 QUADRA: Q - LOTE 392; - AMERICO BRA</b> CNPJ <b>50.319.771/0002-03</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>18/04/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0005/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0003/22</b> PLANILHA <b>00001093</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO;- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)**





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013896

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **CBN - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.**  
 ENDEREÇO **AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060**  
 CNPJ **57.712.762/0001-38** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRESENTANTE

PERÍODO **Abril/2022**  
 DATA EMISSÃO **18/04/2022**  
 PIT Nº **PMA-0005/22**  
 PLANO Nº **PMA-0003/22**  
 PLANILHA **00001096**

Produto: **INSTITUCIONAL**

Campanha: **Comunicado Servidores Públicos**

PEÇA **A - SPOT SERVIDORES**

FORMATO **4'30"**

MATERIAL

PEÇA

FORMATO

MATERIAL

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A																															TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
INS DETERMINADA		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S					
GIRO CBN	A																		1	1	1											3	1.474,20	10%	3.980,34	
MANHÃ CBN	A																			1	1											2	1.749,60	10%	3.149,28	
PONTO FINAL	A																		1	1	1											3	1.474,20	10%	3.980,34	
JORNAL 1ª EDIÇÃO	A																			1	1											2	1.895,40	10%	3.411,72	

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**  
 LOCAL DE COBRANÇA **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**  
 PRAZO DE PAGAMENTO **30DFM** VENCIMENTO: **30/05/2022**

10	TOTAL BRUTO R\$	14.521,68
	COMISSÃO R\$	2.904,34
	LÍQUIDO R\$	11.617,34

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA

MIDIA

FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013896**

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>CBN - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>EMPRESA PAULISTA DE RADIO LTDA.</b> ENDEREÇO <b>AL PAULISTA, 554 - ARARAQUARA/SP/ 14811-060</b> CNPJ <b>57.712.762/0001-38</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>18/04/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0005/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0003/22</b> PLANILHA <b>00001096</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

PI  
013897

CLIENTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA  
RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
CNPJ: 45.276.128/0001-10 I.E. I.M.  
ENDEREÇO: R SAO BENTO, 840 - CENTRO  
CEP/MUNIC/UF: 14801-901 / ARARAQUARA / SP  
PRAÇA PAGTO: TAUBATÉ - CEP: 12061-001

VEÍCULO: RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA  
PRAÇA: ARARAQUARA - SP/SP  
RAZÃO SOCIAL: RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142  
CNPJ: 43.837.392/0002-31  
FONE/FAX: (18) 2101-8515 /  
E-MAIL: contabilidadepp@band.com.br  
CONTATO: REPRES.

PERÍODO: Abril/2022  
DATA EMISSÃO: 18/04/2022  
PIT Nº: PMA-0005/22  
PLANO Nº: PMA-0003/22  
PLANILHA: 00001095

Produto: INSTITUCIONAL

Campanha: Comunicado Servidores Públicos

PEÇA: A - SPOT SERVIDORES  
FORMATO: 4'30"  
MATERIAL:

PEÇA:   
FORMATO:   
MATERIAL:

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)				
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S								
ROTATIVO (06:00-19:00)	A																		5	10	10														25	2.848,06	70%	21.360,45	

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F: R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001  
 LOCAL DE COBRANÇA: R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022

25	TOTAL BRUTO R\$	21.360,45
	COMISSÃO R\$	4.272,09
	LÍQUIDO R\$	17.088,36

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA:   
MIDIA: FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENTO  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013897

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RÁDIO NATIVA - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>ARARAQUARA - SP/SP</b> E-MAIL <b>contabilidadepp@band.com.br</b> RAZÃO SOCIAL <b>RADIO JORNAL DE SAO PAULO LTDA</b> ENDEREÇO <b>AVENIDA PADRE ANTONIO CESARINO, 1185 - ARARAQUARA/SP/ 14810-142</b> CNPJ <b>43.837.392/0002-31</b> CONTATO FONE/FAX <b>(18) 2101-8515 /</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>18/04/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0005/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0003/22</b> PLANILHA <b>00001095</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2**  
**12061-001 TAUBATÉ-SP**  
**FONE (12)3631-6382 FAX**  
**CNPJ: 10.750.678/0001-45**  
**Inscr. Estadual: ISENTO**  
**Inscr. Municipal: 5375210**

# PEDIDO DE INSERÇÃO

**PI**  
**013898**

CLIENTE <b>PREFEITURA DE ARARAQUARA</b> RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b> CNPJ <b>45.276.128/0001-10</b> I.E. <b>I.M.</b> ENDEREÇO <b>R SAO BENTO, 840 - CENTRO</b> CEP/MUNIC/UF <b>14801-901 / ARARAQUARA / SP</b> PRAÇA PAGTO <b>TAUBATÉ - CEP: 12061-001</b>	VEÍCULO <b>RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA</b> PRAÇA <b>/SP</b> E-MAIL RAZÃO SOCIAL <b>RADIO MORADA DO SOL LTDA</b> ENDEREÇO <b>AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396</b> CNPJ <b>43.960.350/0001-02</b> CONTATO FONE/FAX <b>/</b> REPRES.	PERÍODO <b>Abril/2022</b> DATA EMISSÃO <b>18/04/2022</b> PIT Nº <b>PMA-0005/22</b> PLANO Nº <b>PMA-0003/22</b> PLANILHA <b>00001091</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Produto: <b>INSTITUCIONAL</b>	Campanha: <b>Comunicado Servidores Públicos</b>
-------------------------------	-------------------------------------------------

PEÇA A - SPOT SERVIDORES	FORMATO 4'30"	MATERIAL	PEÇA	FORMATO	MATERIAL
-----------------------------	------------------	----------	------	---------	----------

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)				
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S								
ROTATIVO I (11:00-19:00)	A																			10	10	10												30	5.445,00	84.958678%	24.570,00		

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001</b>	30	TOTAL BRUTO R\$	<b>24.570,00</b>
LOCAL DE COBRANÇA	<b>R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001</b>		COMISSÃO R\$	<b>4.914,00</b>
PRAZO DE PAGAMENTO	<b>30DFM VENCIMENTO: 30/05/2022</b>		LÍQUIDO R\$	<b>19.656,00</b>

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA  
MIDIA  
FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

## PI 013898

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO **18/04/2022**  
PIT Nº **PMA-0005/22**  
PLANO Nº **PMA-0003/22**  
PLANILHA **00001091**

### OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES. PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)



**VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI**  
 R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2  
 12061-001 TAUBATÉ-SP  
 FONE (12)3631-6382 FAX  
 CNPJ: 10.750.678/0001-45  
 Inscr. Estadual: ISENTO  
 Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013899

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
 CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**  
 ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
 CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
 PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA**  
 PRAÇA **/SP** E-MAIL  
 RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**  
 ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
 CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO  
 FONE/FAX **/** REPRESENTANTE

PERÍODO **Abril/2022**  
 DATA EMISSÃO **18/04/2022**  
 PIT Nº **PMA-0005/22**  
 PLANO Nº **PMA-0003/22**  
 PLANILHA **00001094**

Produto: **INSTITUCIONAL**

Campanha: **Comunicado Servidores Públicos**

PEÇA **A - SPOT SERVIDORES** FORMATO **4'30"** MATERIAL

PEÇA FORMATO MATERIAL

COLOCAÇÃO ABRIL/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)			
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							
PROG MAGDALENA	A																		1	1	1														3	7.344,00	50%	11.016,00

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001**  
 LOCAL DE COBRANÇA **R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001**  
 PRAZO DE PAGAMENTO **30DFM** VENCIMENTO: **30/05/2022**

3	TOTAL BRUTO R\$	11.016,00
	COMISSÃO R\$	2.203,20
	LÍQUIDO R\$	8.812,80

<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>

DATA  
MÍDIA  
FRANCISCO



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI  
R JOSÉ VICENTE DE BARRÓS, 1368 SL2  
12061-001 TAUBATÉ-SP  
FONE (12)3631-6382 FAX  
CNPJ: 10.750.678/0001-45  
Inscr. Estadual: ISENT0  
Inscr. Municipal: 5375210

# PEDIDO DE INSERÇÃO

# PI 013899

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. I.M.  
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**  
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**  
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **RD MORADA DO SOL - ARARAQUARA**  
PRAÇA **/SP** E-MAIL  
RAZÃO SOCIAL **RADIO MORADA DO SOL LTDA**  
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 - ARARAQUARA/SP/ 14802-396**  
CNPJ **43.960.350/0001-02** CONTATO  
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Abril/2022**  
DATA EMISSÃO **18/04/2022**  
PIT Nº **PMA-0005/22**  
PLANO Nº **PMA-0003/22**  
PLANILHA **00001094**

## OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter **OBRIGATORIAMENTE** o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas- Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL)